



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

### SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1.963/2017

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

#### **PARECER CONJUNTO Nº 053/2017 – CJR e Nº 023/2017 – CFO**

Trata-se de propositura que autoriza o poder executivo a reconhecer despesas realizadas não empenhadas, relativas ao exercício de 2016 e anteriores, no âmbito da administração direta, e dá outras providências.

Segundo o art. 40, §1º, “b”, e art. 56, XIX e XXIII da Lei Orgânica do Município, compete ao Prefeito a iniciativa de Projetos de Lei em tela:

*“Art. 40º da L.O.M.A. - O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*I - [...]*

*§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:*

*b) do Prefeito;*

*[...]"*

*art. 56. da L.O.M.A.: Ao Prefeito compete: [...]*

*XIX - dispor sobre a execução orçamentária do Município;*

*[...]*

*XXIII - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante autorização da Câmara Municipal;*

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem encaminhada pelo ofício nº 098/2017, que nos termos da justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Finanças, o presente projeto se faz necessário para o pagamento de dívidas com fornecedores e prestadores de serviços, as quais não foram empenhadas até 31/12/2016.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL

### SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 1.963/2017

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois o Projeto de Lei tem compatibilidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 anual, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 1.963/2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2017.

**Ver. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**  
**Relator - CJR**

**Ver. Fabio Alceu Fernandes**  
**Relator – CFO**